



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador de energia, tendas entre outros, para serem usados em eventos realizados no Município de Liberdade, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A presente Contratação destina-se a sanar as necessidades estruturais e de serviços para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte que venham ocorrer no Município. Proporcionando conforto e segurança aos participantes.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento de Educação e Cultura

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



4.2.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do Município. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que este é o modelo atual adotado neste Município, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



6.1 - Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador de energia, tendas entre outros, para serem usados em eventos realizados no Município de Liberdade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Palco 12 x 08 metros - palco deverá possuir 12m (doze metros) de frente e 8m (oito metros) de profundidade no mínimo, pé direito 08 metros, 02 torres para fly, piso em madeira naval, escada de acesso, com 02 áreas de serviço de 4m x 2m (quatro metros por dois metros), com gradil em todas as laterais, e sombrite. Além disso, deverá atender às seguintes especificações: a) parte sustentação do piso - altura do piso até o chão é entre 1,60m a 2,30m (dois metros); b) cobertura - cobertura em lona anti-chama, compatível com estrutura e com garantia de impermeabilização; c) camarim - camarim 4,0m x 4,0m, com fechamento ao redor do camarim. Devendo este, no momento de sua montagem, estar acompanhado de atestado de responsabilidade técnica e laudo técnico, expedido por profissional competente.	Diária	10
02	Serviços Festividades - Palco 09 x 07 - Palco deverá possuir 09m de frente e 07m de profundidade no mínimo, 05 metros de altura, com gradil em todas as laterais, e sombrite. Além disso, deverá atender às seguintes especificações: A) PARTE SUSTENTAÇÃO DO PISO - Altura do piso até o chão é de no mínimo 1,30 metros; B) COBERTURA - Cobertura em lona anti-chama, compatível com estrutura e com garantia de impermeabilização; C) CAMARIM - Mínimo de 01 (UM) camarim 3,0m x 3,0m, com fechamento; D) TORRES FLY - Mínimo de 02 asa para P.A, devendo este, no momento de sua montagem, estar acompanhado de atestado de responsabilidade técnica e laudo técnico, expedido por profissional competente;	Diária	30
03	Palco com no mínimo 04 x 04 metros, teto com pé direito 03 metros no mínimo, piso em madeira naval com no mínimo 0,60 cm e máximo de 1,00 metros, coberto com lona antichamas, com gradil nas laterais do piso. Devendo este, no momento de sua montagem, estar acompanhado de atestado de responsabilidade técnica e laudo técnico, expedido por profissional competente;	Diária	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE COM ILUMINAÇÃO: - aparelhagem (mínima): - sistema de caixas de som de 1x1 processados com 2 subgrave (com 1 falante de 18") e 1 caixa voz (com 2 falante e um driver) no Mínimo por lado. - mesa de som com total de 32 vias e 8 aux para banda - 7 pedestais - 7 microfones sm58 ou similar - 7 microfones sm 57 ou similar - 1 mic sem fio - 1 kit mic para bateria - 1 kit mic para percussão com garras e ou pedestais - reproduzidor de cd, dvd, pen drive, mp3 e demais mídias, para reprodução de som mecânico. - operador de áudio responsável durante todo o evento. - sistema de retorno (mínimo) - sistema de retorno com no mínimo 2 retornos de chão (spot) - saída amplificada para 4 fones (em vias independentes) - iluminação contendo mínimo de 8 canhões - Par led (ligadas a dmx.) - uma máquina de fumaça com controle remoto mínimo 1000w Todo o equipamento deverá estar com seus devidos cabos e disponíveis para uso.	Diária	20
05	SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM ILUMINAÇÃO, com especificação mínima: - 02 colunas de caixa por lado, sendo: 04 caixas de sub, com 02 falantes de 18" 800w rms em cada, e 04 caixas altas com 02 falantes de 12" 400w rms cada + 2 ti; -01 mesa de no mínimo 32 canais, digital. -potência mínima de som 12.000 watts, sendo: 01 amplificador de 12000w para sub; 01 amplificador 5000w para m.graves; 01 amplificador 3000w para agudos; -06 pedestais no mínimo ; -05 microfones com fio no mínimo ; -02 microfones sem fio; kit microfone bateria; 01 amplificador bss no mínimo 200w; -01 amplificador gt no mínimo 150w - 01 bateria sem pratos e sem stants de pratos (ferragens); - 03 vias de retorno: bat, key e voz; -periférico de palco: 04 vias de eq no mínimo; 02 vias de compressor no mínimo; 02 vias de gate no mínimo; - periférico do pa: 01 processador digital c/ 2 input e 6 output no mínimo; 01 equalizador de 31 bandas 01 efeito para voz. -01 multicabo de no mínimo 28 vias; -sistema de iluminação básico, sendo: 2 strobos de 1000w rgb dmx no mínimo; -08 par led de no mínimo 3w rgbwa; 01 máquina de fumaça; - 04 mooving bean 230; estrutura de alumínio, Q30, linha pesada, grid de 6x5 metros, altura mínima de 4m. Cabeamento necessário. 01 operador técnico responsável para operar as atrações e o som mecânico.	Diária	30
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 02 torres de som p.a. montados nas laterais ao palco (l / r); - sistema line-array composto de 24 caixas de definição (800w cada uma - 12 de cada lado) e 16 caixas de sub-grave (2000w cada uma - 08 de cada lado); -1 mesa de som digital com no mínimo 48 canais com 24 mandadas digitais (de acordo com o rider técnico dos artistas a se apresentarem)		8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ILUMINAÇÃO - 01 grid em estrutura de alumínio q30 ou q50, com 06 pés, com 8,0m de frente, 6,0m de profundidade e 5,5m de altura com 03 linhas; - 28 moving beam 7r; - 24 mac aura; - 20 strobo dmx rgb; - 12 coob led branco quente/frio - 24 canhão par led dmx de 3 w rgbwa; - 03 cortinas 8,00m x 5,00m; fechamento total do grid em malha preta; - 01 console digital com 6 universo dmx, com controladora e, faders e monitores touch screen ; - 06 mini-brut com 06 lâmpadas; - 06 elipsoidal - 02 máquinas de fumaça 3.000 watts com controle remoto e ventilador; - Todo cabeamento necessário; - 01 canhão seguidor com operador; Obs: não será aceito grid em estrutura de aço galvanizado, somente alumínio e não será aceito grid em estrutura q25; - Operador técnico responsável pelo sistema; Emitir ART elétrica.	Diária	10
08	Placa de fechamento em zinco, na medida de 2,40 de largura por 2,15 de altura. Diária	Unidade	350
09	Serviços Festividades - Gerador de Energia acima de 249 KWA (trifásico 220v), cabinado, silenciado, com combustível por conta do contratado, técnico responsável durante todo o período, 20 metros de cabo compatível com a potência do equipamento, com 05 vias; - Serviço Diário- ART elétrica	Diária	15
10	Gerador - gerador de energia de 180 kwa, a diesel, carenado, instalado no local indicado pela administração, com operador, incluso combustível, 20 metros de cabo compatível com a potência do equipamento, com 05 vias. ART elétrica		22
11	Gerador - gerador de energia de no mínimo 50 kwa, a diesel, carenado, instalado no local indicado pela administração, com operador, incluso combustível, 20 metros de cabo compatível com a potência do equipamento, com 05 vias. ART elétrica.		18
12	Painel de led, outdoor, resolução mínima de 3.0, com processaras tanto quanto necessárias para instalação e funcionamento, cabeamento, com estrutura em alumínio para instalação, de acordo com a solicitação da ordem de serviço, para uso em palcos, testeira de palcos com até 14 metros de largura, 06 metros de altura, (deverá fornecer estrutura p50 e p30 para instalação do mesmo), com sleeve, base, pau de carga, talhas, etc. ART elétrica. Operador responsável. Serviço diário.	M²	300
13	Prestação de serviços - Tendas 3m x 3m - Pirâmide ou chapéu de bruxa, de lona Anti-chama, com balcão. Com fornecimento de ART. (Diária)	Diária	10
14	Tendas 4m x 4m. calhada, em lona anti chama, pé direito 3 metros, incluso montagem e desmontagem. Com fornecimento de ART.	Diária	40
15	Prestação de serviços - Tendas 5m x 5m - chapéu de bruxa, de lona Anti-chama, pé direito mínimo de 3 metros. Com fornecimento de ART. (Diária).	Diária	40
16	Prestação de serviços - Tendas 6m x 6m - chapéu de bruxa, de lona Anti-chama, pé direito mínimo de 3 metros. Com fornecimento de ART.	Diária	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
17	TENDA 10 x 10 m - calhada, em lona anti chama, chapéu de bruxa, pé direito mínimo de 3 metros, incluso montagem e desmontagem. Com fornecimento de ART.	Diária	100
18	Estrutura de alumínio, Q30, linha pesada, com no mínimo 6x5 metros, com 02 linhas no meio, altura mínima de 5m. Incluso talhas, cintas, acessórios, estrutura montada.	Diária	50
19	Gradil - 2 m largura x 1,20 m altura, com pé de sustentação. Diária	unid	1.000
20	Serviço de locução, realizado por profissional qualificado e experiente em eventos de grande porte. Serviço de 06 horas.	Diária	15
21	Prestação de serviço de locução, realizado por profissional qualificado e experiente em eventos de médio e pequeno porte. Serviço de 06 horas.		
22	Shows artístico com CANTOR OU DUPLA de forró/sertanejo, para o evento FAAL (Feira do Agricultor e Artesão de Liberdade) , com no mínimo 4 horas de apresentação. O evento ocorre uma vez por mês, com data a ser definida pela administração. E outros eventos de pequeno porte que venham ocorrer no Município, como festas de bairros. (a atração não poderá ser repetida, com intervalo mínimo de 02 apresentações).	Diária	40
23	Shows artístico com BANDA de forró/sertanejo, para o evento FAAL (Feira do Agricultor e Artesão de Liberdade) e outros eventos, com no mínimo 4 horas de apresentação. O evento ocorre uma vez por mês, com data a ser definida pela administração. (a atração não poderá ser repetida, com intervalo mínimo de 02 apresentações). Com no mínimo 5 componentes.	Diária	20
24	Contratação de deejay (DJ) para eventos, com data a ser definido pela prefeitura..	Diaria	25

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base em contratações já realizadas pelo Município, por não ser possível prever o real quantitativo, optou se pelo registro de preços.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 1.610.529,14 (Um milhão, seiscentos e dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e catorze centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade.

9.1.1 - Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação será por ITENS, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Liberdade.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - Seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados em estruturas de eventos, visando alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade.

12.1.2 - Atendimento eficiente e eficaz das demandas das diversas unidades administrativas da

Prefeitura Municipal de Liberdade, considerando a natureza e especificidades de cada evento a

ser realizado;

12.1.3 -Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública;

12.1.4 - Respeito ao princípio da isonomia, garantindo a igualdade de condições a todos os concorrentes, com tratamento justo e sem favorecimentos ou prejuízos indevidos, em conformidade com o Art. 11, II da Lei 14.133;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



12.1.5 - Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas;

12.1.6 - Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização

de eventos que promovam a cultura, educação, esporte e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;

12.1.7 - Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza

das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e

das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133;

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Liberdade, 14/03/2025.

Elisângela de Fátima Novais
Diretor (a) Departamento Municipal de Educação e cultura

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Liberdade, 14/03/2025.

Lucas de Souza Garcia
Prefeito